



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (**46) 3520-4845– CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR



EDITAL 031/2024–PPGG

Abertura de inscrições para seleção de alunos regulares com ingresso em 2025 do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado (vagas remanescentes), Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 113/2024 - CEPE, de 19 de setembro de 2024, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 003/2022-CEPE, de 24 de março de 2022, que assegura vagas para Pessoas com Deficiência nos cursos de Graduação e Pós-graduação, da Unioeste, a partir do ano letivo de 2022;

Considerando reunião ordinária do 05/12/2024, lavrada Ata 015/2024 – PPGG que aprova a redação do edital 031/2024 – PPGG que trata da abertura de inscrições para seleção de alunos regulares com ingresso em 2025 no Programa de Pós-graduação em Geografia, curso de Mestrado (vagas remanescentes).

TORNA PÚBLICO:

DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

Art. 1º - Estarão abertas de **06 de dezembro de 2024 a 04 de fevereiro de 2025** as inscrições para a **seleção de alunos regulares com ingresso em 2025**, no Curso de Mestrado (vagas remanescentes), do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UNIOESTE – *Campus* de Francisco Beltrão – PR.

Art. 2º - O número de vagas remanescentes disponíveis para este edital com ingresso para o ano de 2025 é de **até 02 vagas**.

I - De acordo com as políticas de ações afirmativas vigentes, além das vagas para regulares serão disponibilizadas até 03 (três) vagas para candidatos com deficiência – sendo 1 (uma) vaga para cada linha de pesquisa do Programa.

II - Não havendo aprovados nas vagas destinadas a pessoas com deficiência, estas vagas não serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados na referida seleção.

III – A listagem de docentes, linha de pesquisa, temas possíveis de orientação, projetos de pesquisa dos docentes e vagas disponíveis para orientação, encontra-se disponível no ANEXO IV deste Edital.

Art. 3º - A linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UNIOESTE/ *Campus* de Francisco Beltrão - Mestrado, Área de Concentração: *Produção do Espaço e Meio Ambiente*, com vagas remanescentes disponível é:

I - Dinâmica, Utilização e Preservação do Meio Ambiente;

Art. 4º - Para a realização da inscrição o candidato deve atender as seguintes condições:

I - Ser portador de Diploma, Certificado de Conclusão ou Declaração de Concluinte de cursos de graduação em Geografia ou áreas afins. Em qualquer dos casos, os cursos devem possuir reconhecimento do MEC.

II - No caso de candidato (a) estrangeiro deve-se atender as normas de regulamentação específicas da Unioeste.

III - No caso de candidato com deficiência, para concorrer às vagas destinadas a que se refere o item I, do artigo 2º, deverá enviar a declaração e laudo médico, conforme Anexo V deste edital.

Art. 5º – O (a) candidato (a), no preenchimento da inscrição, deverá indicar **obrigatoriamente a Linhas de Pesquisa** do Programa com vaga remanescente disponível.

Art. 6º - A inscrição será feita exclusivamente, via internet, no endereço: **<https://midas.unioeste.br/sgps/#/stricto>** ver orientações no anexo IV), acesso obrigatório para o candidato e pelo preenchimento do formulário de inscrição complementar (obrigatório) com anexação da documentação exigida no Edital, no endereço: <https://forms.gle/1qWStqam2EzZkWaj7> a partir do dia **06 de dezembro de 2024** até às 23h59 do dia **04 de fevereiro de 2025**, observando o horário local de Brasília.

I - **A taxa de inscrição**, no valor de R\$ 100,00 (cento reais), deverá ser paga, no período de 06/12/2024 às 23h59min do dia 04/02/2025, impreterivelmente, por meio de boleto bancário em nome da FUNDEP - Fundação de Apoio ao Ensino, Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (gestora administrativa e financeira do Programa por meio do Acordo de Cooperação nº 006/2023), que será gerado no link **<https://midas.unioeste.br/sgps/#/stricto>** no ato da inscrição.

II - O candidato deverá preencher o formulário complementar de inscrição e anexar a documentação abaixo relacionada, no endereço: <https://forms.gle/1qWStqam2EzZkWaj7>

a) Preenchimento do formulário de inscrição complementar e de entrega da documentação, no endereço: <https://forms.gle/1qWStqam2EzZkWaj7>

b) Anexar a cópia do comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cento reais);

c) Anexar uma foto 3 x 4 recente;

d) Anexar a cópia do RG, CPF e Certidão de nascimento ou de casamento;

e) Anexar a cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação ou declaração/atestado de estar cursando o último período/série do curso de graduação com data da possível conclusão do curso;

f) Anexar a cópia do histórico escolar do curso de graduação;

g) Anexar a cópia do Currículo *Lattes* (*formato completo*), cadastrado na Plataforma *Lattes* - padrão CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, com comprovação anexada **do período entre 2020 a 2024**. A documentação comprobatória do Currículo *Lattes* deverá estar organizada de acordo com a planilha de avaliação (**anexo I**). Endereço para cadastro do Currículo *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/>.

h) Anexar uma cópia do Projeto de Pesquisa em PDF. É recomendável que o projeto de pesquisa tenha relação com as temáticas trabalhadas e o projeto de pesquisa do docente escolhido (**ver anexo III**).

i) Anexar a cópia do comprovante de inscrição gerado pelo *Sistema Stricto Sensu*.

j) E quando for o caso, anexar a declaração de candidato com deficiência e laudo médico (**Anexo V**);

III - Candidatos com deficiência permanente ou temporária que requerem atendimento em banca especial e candidatos que requerem atendimento personalizado de atenção à saúde, deverão encaminhar para o e-mail mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br, o requerimento conforme **Anexo VI**.

Parágrafo Único: O atendimento personalizado de atenção a saúde não se confunde com banca especial e, conseqüentemente, não pressupõe direito a tempo adicional, sob qualquer hipótese.

IV - A entrega da documentação será realizada exclusivamente, por meio do preenchimento do formulário online disponível em <https://forms.gle/1gWStqam2EzZkWaj7> e anexação da documentação listada no item II, do art. 6º.

V - No caso em que, no ato da inscrição, o candidato que esteja cursando o último ano/série do curso de graduação e seja aprovado na seleção, no ato da matrícula deverá apresentar o Diploma ou certificado de Conclusão, do contrário, perderá o direito à vaga.

VI – O projeto de pesquisa deverá conter na página inicial (folha de rosto): nome do (a) autor (a), título do projeto, área de concentração, linha de pesquisa e sugerir o nome de até 2 (dois) possíveis orientadores. É aconselhável entrar em contato com os possíveis orientadores para verificar se o projeto se insere na área e Linha de Pesquisa do docente.

Parágrafo único: O **projeto de pesquisa** deve ser elaborado de acordo com as normas vigentes da ABNT, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, contendo, no máximo, 15 páginas. Necessariamente, o projeto deve conter: identificação, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia de pesquisa, cronograma e bibliografia. É recomendável que o projeto de pesquisa tenha relação com o projeto de pesquisa do docente escolhido (**ver anexo III**).

Homologação das Inscrições

Art. 7º - A Coordenação do Programa analisará a documentação dos candidatos e emitirá edital próprio com a convocação dos candidatos para as etapas do processo de seleção. As inscrições que não apresentarem a documentação completa, conforme artigo 6º, prevista neste edital, bem como não atenderem aos prazos estabelecidos, não serão homologadas.

Parágrafo Único - A não apresentação de todos os documentos acima relacionados acarretará a não homologação da inscrição do (a) candidato(a) no processo de seleção.

DAS AVALIAÇÕES

Art. 8º - O processo de seleção compreende as seguintes etapas:

1ª Etapa - Análise do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, a ser divulgada por Edital, até o dia **10 de fevereiro de 2025**;

2ª Etapa - Prova Escrita de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório, a ser realizada no dia **17 de fevereiro de 2025**, com início às 8h30min, de forma síncrona e por videoconferência, com link a ser disponibilizados por edital específico pela Coordenação do Programa. A prova escrita terá duração de quatro (4) horas, sendo uma prova para cada linha de pesquisa.

O(A) candidato(a) poderá acessar a sala virtual para a realização da prova escrita com até 30min de antecedência.

A Leitura pública da prova escrita será realizada pelo próprio candidato, no dia **17 de fevereiro de 2025**, à distância, de forma síncrona e por videoconferência, com

link e horários a serem disponibilizados por edital específico pela Coordenação do Programa.

A divulgação do resultado da prova escrita será realizada por meio de edital a ser publicado até as 20h do dia **17 de fevereiro de 2025**.

3ª Etapa - Análise do Currículo Lattes, de caráter classificatório;

4ª Etapa - Arguição sobre o Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório;

I - As etapas 3ª e 4ª serão realizadas no dia **18 de fevereiro de 2025**, conforme Edital a ser publicado com a ordem das arguições aos candidatos aprovados na prova escrita.

II - A 4ª etapa será realizada à distância, de forma síncrona e por videoconferência, com link e horários a serem disponibilizados por edital específico pela Coordenação do Programa.

III - A classificação final dos candidatos selecionados a aluno regular será divulgada até às 20h do dia **21 de fevereiro de 2025**.

IV - A classificação final dos candidatos é por linha de pesquisa, definida mediante a média ponderada resultante das notas obtidas nas etapas I, II, III e IV, sendo que as etapas 1ª, 2ª e 3ª têm peso 2 (dois) e a 4ª etapa tem peso 1 (um).

V - Em caso de empate na classificação final, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

- a) maior nota da prova escrita;
- b) maior nota no projeto de pesquisa;
- c) maior nota no currículo lattes.

VI - As notas das etapas I, II, III e IV são atribuídas em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem).

VII - Nas etapas eliminatórias, a nota mínima para aprovação é de 70 (setenta).

VIII - O resultado é classificatório e a simples aprovação não confere direito à vaga.

IX – Para ser classificado no limite de vagas, a média final do candidato deve ser igual ou superior a 70.

X – A previsão de publicação com a listagem dos candidatos classificados como aprovados dentro do limite de vagas está prevista para publicação até a data de 21 de fevereiro de 2025.

DA MATRÍCULA

Art. 9º - A realização da matrícula dos candidatos aprovados e classificados no processo seletivo para ingresso em 2025 será divulgado em edital.

I – A Coordenação do Curso publicará edital específico sobre a matrícula e a documentação exigida para a efetivação da vaga dos aprovados e convocados.

II – É necessário para a efetivação da matrícula a cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE e cópia do histórico escolar da Graduação.

OBSERVAÇÕES

Art. 10 - O candidato ao Grau de Mestre em Geografia deve demonstrar proficiência de 1 (uma) língua estrangeira (espanhol, ou inglês, ou francês).

§ 1º Os candidatos estrangeiros devem comprovar proficiência em língua portuguesa.

§ 2º A comprovação da proficiência em língua estrangeira é realizada por meio de declaração emitida por Institutos ou Programas de Línguas de outras IES, desde que reconhecidas pela CAPES, ou por exames de proficiência, nível intermediário I: TOEFL (inglês), DELE (espanhol), DELF (francês).

§ 3º O candidato pode apresentar o comprovante de proficiência em língua estrangeira no processo de seleção, ou até 12 (doze) meses do ingresso oficial no Programa.

§ 4º No caso da apresentação de comprovante de proficiência em língua estrangeira no processo de seleção, a validade da emissão da declaração não pode ultrapassar 12 (doze) meses.

§ 5º A documentação apresentada pelo discente para comprovação do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira deverá ser apreciada e submetida à aprovação pelo Colegiado do Programa.

informações sobre o Programa poderão ser obtidas junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG), Rua Maringá, 1200, telefone (46) 35204845, e-mail: beltrao.ppggfb@unioeste.br e no site: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgg>

ANEXOS:

- I - PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO.**
- II - LISTA DE OBRAS BÁSICAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.**
- III - QUADRO COM VAGAS POR LINHA, DOCENTES, POSSÍVEIS TEMAS DE ORIENTAÇÃO, PROJETOS DE PESQUISA E VAGAS DISPONÍVEIS POR DOCENTE.**
- IV - ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO ONLINE NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**
- V- DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**
- VI -FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BANCA ESPECIAL OU ATENDIMENTO PERSONALIZADO DE ATENÇÃO À SAÚDE**

Francisco Beltrão (PR), 05 de dezembro de 2024.

Profa. Dra. Rafaela Harumi Fujita
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia –
Mestrado/Doutorado

ANEXOS**I – PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (**46) 3520-4845– CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR

**PLANILHA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

CANDIDATO (A): _____

1 – Formação Complementar	Peso	Quantidade	Pontuação
Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> (Máximo 02)	05 (p/curso)		
Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE	05 (p/curso)		

2 – Publicações ou Aceites			
2.1 Artigos em revistas (considera-se o Qualis 2017-2020 – Identificar o ISSN da revista)	Peso	Quantidade	Pontuação
A1, A2, A3, A4	15		
B1, B2, B3 e B4	10		
C	05		
Sem classificação no Qualis	08		
2.2– Publicações em anais – artigos completos ou resumos expandidos – mínimo 2 páginas		Quantidade	Pontuação
Anais Internacional	08		
Anais Nacional	06		
Anais Regional/ Local	04		
2.3 Livros Publicados na área ou no Prelo *Editora com corpo Editorial e livro com ISBN			
Livro	15		
Capítulo de livro (Máximo 02 capítulos por obra)	10		
Organizador de livro	8		

3 – Apresentação de trabalhos em evento (comunicação oral e painel)	Peso	Quantidade	Pontuação
Internacional	03		
Nacional	02		
Regional/ Local	01		
3.1 - Participação em eventos científicos como	Peso	Quantidade	Pontuação

ouvinte (Seminários, Simpósios, Encontros, Semanas Acadêmicas) (mínimo de 20h)			
Internacional	03		
Nacional	02		
Regional/Local	01		
Online sem indicação de abrangência	02		
3.2 - Ministrante em eventos científicos (palestra, mesa redonda, cursos, mini-cursos)	Peso	Quantidade	Pontuação
Internacional	05		
Nacional	03		
Regional/Local	02		
3.3 Participação: Cursos, Palestras, Mesas Redondas em eventos científicos (máximo de 6 pontos)			
Até 08 horas	0,5		
Acima de 08 até 19 horas	1,0		
20 horas ou mais	1,5		

4 - Projetos de Pesquisa e/ou Extensão			
4.1 – Participação/execução de Projetos de Pesquisa/ Extensão (máximo 03 anos por projeto)	Peso	Quantidade	Pontuação
Execução de Projeto de Pesquisa PIBIC/ PICV/ PIBID e Projetos Financiados	03 (p/ano)		
Participação em Projeto Coletivo de Pesquisa ou Extensão (Sem bolsa)	02 (por ano)		
Execução de Projeto de Extensão Institucional (Bolsista)	03 (por ano)		
4.2 Participação em outras atividades	Peso	Quantidade	Pontuação
Grupo pesquisa cadastrado CNPq	01 (p/ ano)		
Monitoria de Ensino	03 (p/ ano)		
Comissão científica eventos	02		
Comissão organizadora (eventos científicos com carga horária mínima de 20hs)	02		
Comissão julgadora (banca, orientação)	03		
Aprovação em disciplina de cursos de Pós-Graduação stricto sensu - aluno especial (máximo 02 disciplinas)	02		

5 - Experiência Profissional	Peso	Quantidade	Pontuação
-------------------------------------	-------------	-------------------	------------------

Ensino superior (máximo 5 anos)	05 (p/ ano)		
Ensino fundamental/ médio (máximo 5 anos)	04 (p/ ano)		
Atuação como profissional bacharel (máximo 5 anos)	04 (p/ano)		
Estágios extracurriculares realizados como Bacharel (máximo 04 anos)	02 (p/ano)		
Membros de Comitês Técnicos, Conselhos Consultivos (máximo 04 anos)	01/ano/ atividade		

Total			Pontuação

Francisco Beltrão, PR, _____ de _____ de _____.

II - LISTA DE OBRAS BÁSICAS PARA A PROVA ESCRITA

a) Linha de pesquisa: Dinâmica, Utilização e Preservação do Meio Ambiente

ALIMONDA, Hector; PÉREZ, C.; MARTÍN, F. (Org.). **Ecología política latinoamericana**: pensamiento crítico, diferencia latinoamericana y rearticulación epistémica. CLACSO; México/Ciccus. Vol I., 2017. Disponível em: < http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/gt/20171030111951/GT_Ecologia_politica_Tom_o_I.pdf>.

BIGARELLA, J.J. **Estrutura e Origem das Paisagens Tropicais e Subtropicais** - Vol. III Processos Erosivos, Vertentes, Movimentos de Massa, atividade Endógena, Superfícies de Erosão, Compartimentação do Relevo. Editora da UFSC, 1ª Ed., 560p., 2003.

CHRISTOPHERSON, Robert W. **Geossistemas – Uma Introdução à Geografia Física**. 7 ed. Ed. Bookman, 2012.

CUNHA, S. B. e GUERRA, A. J. T. (org.). **A Questão Ambiental**: diferentes abordagens. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.

DREW, D. **Processos Interativos Homem – Meio Ambiente**. RJ: Beltrand Brasil, 1989.

PORTO-GONÇALVES, Carlos W. P. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2006.

SALGADO, A.A.R.; SANTOS, L.J.C.; PAISANI, J.C. (2019) **The physical geography of Brazil: environment, vegetation and landscape**. Springer.

SANTOS, G.F.; BIGARELLA, J.J.; BECKER, R.D. **Estrutura e Origem das Paisagens Tropicais e Subtropicais** - Vol. I Fundamentos geológico-geográficos, Alteração química e física das rochas e Relevo cárstico e dômico. Editora da UFSC, 2ª Ed., 425 p., 2007.

SANTOS, Rozely F. **Planejamento Ambiental**: teoria e prática. São Paulo: oficina de textos, 2004.

SOUZA, C.R.; SUGUIO, K.; SANTOS, A. M.; OLIVEIRA, P.E. **Quaternário do Brasil**. Editora Holos, 2005.

SOUZA, Marcelo L. de. **Ambientes e Territórios**: Uma introdução à Ecologia Política. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019.

III - QUADRO COM VAGAS POR LINHA, DOCENTES, POSSÍVEIS TEMAS DE ORIENTAÇÃO, PROJETO DE PESQUISA E VAGAS DISPONÍVEIS.

Linha de Pesquisa	Docente	Nº de vagas
Dinâmica, Utilização e Preservação do Meio Ambiente	<p>Júlio César Paisani Geomorfologia do Quaternário; Geoarqueologia; Erosão de Encostas e seus Depósitos; Dinâmica da Paisagem; Riscos e Desastres Naturais (Geomorfológicos); Fragilidade/Vulnerabilidade Ambiental</p>	01
	<p>Luciano Zanetti Pessoa Candiotto Análise de experiências de uso conservacionista da natureza e do ambiente (agroecologia, agroflorestas, turismo de base comunitária e ecotecnologias); Injustiças, lutas e conflitos ambientais decorrentes do processo de apropriação da natureza e do ambiente; Aspectos de degradação ambiental (agrotóxicos, passivos e crimes ambientais). Análises sobre uso e ocupação do solo (ênfase em bacias hidrográficas).</p>	01

Projetos de Pesquisa dos docentes	
Júlio César Paisani	<p>1 Bases físicas para o planejamento e ordenamento dos espaços urbanos e agrários</p> <p>2 Sequências estratigráficas quaternárias e interpretação processual de colúvios - bases para compreender a geodinâmica superficial da porção Sul do PVBPR no Quaternário Tardio.</p>
Luciano Zanetti Pessoa Candiotto	Aspectos da relação sociedade-natureza e suas implicações em processos de degradação, conservação e preservação do meio ambiente

IV - Orientações para inscrição online no Programa de Pós-Graduação em Geografia

Orientações – passo a passo:

1º Candidatos deverão acessar o link www.unioeste.br/pos/inscricoes

2º Entrar com usuário e senha;

- Caso não lembre usuário ou senha (ex-alunos, ex-funcionários etc.) clicar no botão **Esqueci a senha/usuário** e seguir os passos.

- Caso tenha algum problema na recuperação enviar e-mail para desenvolvimento@unioeste.br (Liége, Márcio ou Guilherme analisarão a situação) pode ser necessário envio de foto de documento pelo e-mail.

- Caso seja um candidato que nunca teve vínculo, clicar no botão **Criar Conta** e seguir os passos.

3º Após login no sistema procurar **Processos Seletivos** (é um sistema que o usuário recebe acesso automaticamente e caso não tenha acesso enviar e-mail para desenvolvimento@unioeste.br)

4º Ao entrar no sistema são listadas inscrições do candidato. Para uma nova inscrição clicar no botão **Nova Inscrição**, na tela seguinte estarão listados os processos abertos, procurar o desejado e clicar em inscrever.

- **Escolha das opções** (Geografia - Mestrado (Regular))

5º O processo é composto por alguns passos

- Dados pessoais

- Endereço

- Telefones

- **Escolha das opções** (Geografia - Mestrado (Regular) – UNIOESTE/ Francisco Beltrão)

Demais dados solicitados:

Área de concentração: **Produção do Espaço e Meio Ambiente**

Linhas de Pesquisa (escolher uma):

- **Desenvolvimento Econômico e Dinâmicas Territoriais;**

- **Dinâmica, Utilização e Preservação do Meio Ambiente;**

- **Educação e Ensino de Geografia;**

6º Confirmação, imprimir ficha de inscrição.



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (**46) 3520-4845– CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

V - DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____ CPF nº:

_____ candidato(a) a seleção de alunos regulares para Programa de Pós-Graduação em Geografia - MESTRADO, turma de ingressantes de 2024, declaro ser PESSOA COM DEFICIÊNCIA. Nessa ocasião, apresento anexo a esta declaração o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados: Tipo de Deficiência:_____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo:

_____.

OBSERVAÇÃO: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

Local e data

Assinatura do Candidato



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Francisco Beltrão

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (**46) 3520-4845– CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR



VI - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE BANCA ESPECIAL OU ATENDIMENTO PERSONALIZADO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Título do Projeto:

Nome completo do(a) candidato(a):

Contato telefônico: _____

Linha de Pesquisa:

- Desenvolvimento Econômico e Dinâmicas Territoriais
- Dinâmica, Utilização e Preservação do Meio Ambiente
- Educação e Ensino de Geografia

- Informar o tipo de deficiência ou da condição médica e solicitar as providências necessárias para participar das etapas do Processo de Seleção.
